



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 306/2020

Referenda ato da Presidência que designa o Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior para substituir o Juiz do Trabalho Titular Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, na Coordenação e Supervisão do NUPEMEC/CEJUSC, no período de 19-11 a 18-12-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, do Juiz Convocado Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando no referido núcleo, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT DP-13387/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria 328/2020/SGP), que designa o Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR para substituir o Juiz do Trabalho Titular MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, no período de 19-11 a 18-12-2020, como Coordenador do NUPEMEC-JT e Supervisor do CEJUSC-JT, de forma cumulativa e sem prejuízo de das suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 306/2020 foi publicada no DEJT nº 3107/2020, Caderno Administrativo TRT11, de 24-11-2020, as fls. 3.

Manaus, 25 de novembro de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALUCIA BOMFIM D.OLIVEIRA LIMA